



Câmara Municipal de Alhandra
APROVADO
Em: 13 / 10 / 2025
Presidente
Gabinete do vereador Daniel Miguel da Silva 1º Secretário

ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE ALHANDRA
Gabinete do vereador Daniel Miguel da Silva

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N°036
ALHANDRA DE 25 DE SETEMBRO DE 2025

**Dispõe sobre a concessão de Título honorífico
de Cidadão Alhandrense ao Senhor José
Rodrigues de Lima Neto, e dá outras
providencias.**

Com lastro nos artigos 12º, inciso XXII da Lei orgânica do município de Alhandra, em consonância com o artigo 37º do regimento interno. Concede título honorífico por reconhecimento prestado por inúmeros serviços através de emendas parlamentares ao município de Alhandra, Faz saber que o poder legislativo aprovou e o presidente promulga o seguinte projeto de Decreto Legislativo.

Art. 1º Concede título honorífico de cidadão Alhandrense ao Engenheiro industrial senhor, **José Rodrigues de Lima Neto** em reconhecimento pelos bons e relevantes serviços prestados ao município de Alhandra.

Art. 2º Revoga-se as disposições em contrário.

Art. 3º Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

DANIEL MIGUEL DA SILVA
VEREADOR

CÂMARA MUNICIPAL DE ALHANDRA
CNPJ 09.597.600/0001-53

Endereço: Rua Nossa Senhora Da Assunção, 36, Centro, Alhandra/PB, Cep:58320-000



ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE ALHANDRA
Gabinete do vereador Daniel Miguel da Silva

Câmara Municipal de Alhandra
APROVADO
Em: 13 / 09 / 2025
Presidente
1º Secretário

[Handwritten signatures over the stamp]

JUSTIFICATIVA AO PROJETO DECRETO LEGISLATIVO N°036
ALHANDRA DE 25 DE SETEMBRO DE 2025

José Rodrigues de Lima Neto, profissão Engenheiro Industrial, há 20 anos desempenha atividade no setor agropecuário, com ênfase na criação de frango de corte e contribuindo para a economia e o desenvolvimento do nosso município.

Fundador do engenho baraúna há 10 anos que fabrica e comercializa a cachaça que vem se destacando no meio nacional e internacional com prêmios relevantes de excelência de qualidade sendo premiada com medalhas de ouro e prata de cunho nacional e internacional. Como precursor desta empresa eleva através desse produto o nome da cidade de Alhandra culturalmente ao Estado da Paraíba e os Estados brasileiros por ser um produto genuinamente alhandrense.

Dante do exposto, e das razões supracitadas o senhor José Rodrigues de Lima Neto e suas ações eleva para ser agraciado com esta titulação de receber a honra de título honorífico de cidadão alhandrense.

[Large blue ink signature]
DANIEL MIGUEL DA SILVA
VEREADOR

CÂMARA MUNICIPAL DE ALHANDRA
CNPJ 09.597.600/0001-53

Endereço: Rua Nossa Senhora Da Assunção, 36, Centro, Alhandra/PB, Cep:58320-000